

Abre crédito especial:

Antonio Salustio Queiroz,  
Prefeito do Município de -  
Aquidauana, Estado de  
Mato Grosso, usando das  
atribuições que a Lei lhe con-  
fere:

faço saber que a Câmara  
Municipal decretou e eu  
sanctiono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros), para fazer face ao pagamento à Sr. Maria Amélia de Albuquerque Pires.

§ Único - O pagamento constante do presente artigo corresponde aos vencimentos de Professora Municipal, dos meses de novembro e dezembro de 1955, e janeiro e fevereiro de 1956, época em que a referida professora foi esonerada.

Art. 2º - Para ocorrer com as despesas decorrentes da presente Lei, fica anulado a importância supra de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros), a dotação orçamentária ENCARGOS DIVERSOS - Diversos - 8.89.4 - Despesas Diversas, item d) DESPESAS IMPREVISTAS.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data